

PORTARIA N°116/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONVÊNIO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o convênio n° 01/2021 do IPREM,a servidora relacionada abaixo:

Prestação de serviço técnico previdenciário, que consiste na realização, por parte do IPREM, de perícias médicas decorrentes de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e respectiva contrapartida financeira, por parte da CMPA Priscila Pereira Floriano Matrícula 135 POUSO ALEGRE Setor: CNPJ 25.650.078/0001-82 de Benefícios	CONVÊNIO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
	01/2021	serviço técnico previdenciário, que consiste na realização, por parte do IPREM, de perícias médicas decorrentes de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e respectiva contrapartida financeira, por	DE POUSO ALEGRE CNPJ	Floriano Matricula 135 Setor: Departamento de

Art. 2°.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva

Diretora de Administração





